



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(*Casa José Avelino Dantas*)

**PORTARIA N.º 20/2025**

**Frei Martinho, 28 de abril de 2025.**

Autoriza a concessão de diária por realização de viagem ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**, Vereador Fábio Gomes Dantas, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 28.04.2025 e tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, especificamente Participação no curso Pacto Paraibano pela PRIMEIRA INFÂNCIA – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba- TCE/PB, localizado à R. Prof. Geraldo Von Sohsten, 147 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

---

Vereador Fábio Gomes Dantas  
1º Secretário